

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

RELATÓRIO E PARECER N° 03/2023

*Aprova com ressalvas as contas relativas ao
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, segundo trimestre do exercício de 2023.*

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Presidente Prudente – SP, em obediência a Emenda Constitucional n° 108/2020, o artigo 31, parágrafo único da Lei Federal 14.113/2020, a lei municipal 10.390/2021, Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos do FUNDEB, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, nas dependências do (CEFORPPE), situado à Rodovia Alberto Bonfiglioli, Presidente Prudente (SP), elaborou o presente parecer conclusivo referente à efetiva aplicação dos citados recursos no segundo trimestre de 2023, além de debater os assuntos constantes na pauta apresentada e lavrada na ata da reunião realizada na data de hoje.

Foram analisadas as seguintes documentações:

- Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB: Banco do Brasil – Agência 97-3 – Conta corrente 87817-0;
- Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação remunerados com o recurso FUNDEB;
- Demonstrativos de Execução Financeira;
- Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1 Foi constatado, quanto às despesas líquidas empenhadas e liquidadas totalizaram R\$ 69.909.125,33, sendo R\$ 54.333.248,39, para o pagamento dos profissionais da educação e os respectivos encargos trabalhistas, sem restos a pagar.

2 Na composição da receita total trimestral do FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automáticos referentes aos recursos dos impostos vinculados, de acordo com o número de

alunos da matrícula do censo escolar do ano anterior no montante de R\$ R\$ 63.023.615,07 mais os rendimentos de aplicações financeiras R\$160.307,63 totalizando R\$ 63.183.922,76.

3 No final do primeiro trimestre de 2023, no encerramento do exercício, verificou-se um saldo bancário de R\$ 4.201,13 e na conta de investimentos R\$ 1.740.582,43;

4 A despesa com os profissionais da educação, em efetivo exercício, atingiu o índice de 85,99% conforme legislação.

5 No exame da documentação apresentada, foi constatado que os recursos do FUNDEB foram aplicados na melhoria das condições da educação básica, tomando-se como base nas orientações do MEC, bem como, do TCE/SP.

Observações Gerais

- A) Os planos de telefonia podem ser adequados a valores mais próximos aos aplicados atualmente, inclusive foram feitos apontamentos pontuais à Secretaria sobre escolas onde os planos de telefonia podem ser melhorados, através da renovação de planos e deve constar, não apenas o número de telefone correspondente, mas também o nome do órgão/unidade escolar a que se refere o pagamento;
- B) Não foi dada justificativa plausível à compra de 621 mil reais em produtos de marcenaria, em como estes serão importantes para manutenção e desenvolvimento do ensino;
- C) Com relação ao empenho 3400-2, referente ao pagamento para a Creche Mei-Mei consta o nome da Walter Figueiredo, mas aparentemente o repasse foi feito para a Creche Mei-Mei;
- D) O transporte fretado, que consta por meio dos empenhos 3454-2, 3455-2, 3456-2, 3458-3, 3459-3, 3574-2, 3453-2 constam como pagos e não foram apresentados relatórios da quilometragem, ao que o Conselho também vai oficiar solicitando o contrato de transporte e a quilometragem.

Diante do exposto, aprova pelo parecer favorável com ressalvas, às contas do FUNDEB, relativas ao segundo trimestre do ano de 2023, conforme determina a legislação vigente.

É o parecer.

Presidente Prudente – SP, 31 de julho de 2023.

Aprovado pelo Plenário conforme regras regimentais, em 31 de julho de 2023.

Francielle Bonfim Beraldi

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Presidente Prudente - SP